

IV - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, RG. 4.302.643, da Resolução SJ de 10, publicada no D.O. de 11.10.90 - Penitenciária de Guarulhos.

das resoluções abaixo relacionadas, que cuidam de autorização de afastamento de funcionários e servidores do Quadro da Secretaria da Justiça, para frequência ao curso de formação previsto no inciso III, do art. 1º da L.C. 528/87, os seguintes candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciária:

I - ALCINDO BAHIA DE AGUIAR, RG. 17.677.316, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ e MARIA LUIZA DOS SANTOS MESQUITA, RG. 9.975.963, Escriurário do SQF-II-QSJ, da Resolução SJ de 06, publicada no D.O. de 07.06.89.

II - CARLOS HENRIQUE MONTEIRO HAREZI, RG. 17.855.432, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ e FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, RG. 11.874.298, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Resolução SJ de 10, publicada no D.O. de 11.11.89.

INCLUINDO:

nas resoluções abaixo relacionadas, que cuidam da autorização de afastamento de funcionários e servidores do Quadro da Secretaria da Justiça, para frequência ao curso de formação previsto no inciso III do art. 1º da L.C. 528/87, os seguintes candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciária:

I - ELMO CAÇEIRO - R.G. 13.975.377, Escriurário, do SQC-III-QSJ, na Resolução SJ de 16, publicada no D.O. de 17.08.90.

II - MARIA DOS SANTOS BRANQUINHO - R.G. 14.085.904, Escriurário, do SQC-III-QSJ, na Resolução SJ de 19, publicada no D.O. de 20.06.90, em nome de Ary Serdy e outros.

III - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - R.G. 4.302.643, Operador de Telecomunicações, do SQF-II-QSJ, na Resolução SJ de 10, publicada no D.O. de 11.10.90, em nome de Cleide Maria da Silva e Outros.

nas resoluções abaixo relacionadas, que cuidam de admissão, para frequência ao curso de formação previsto no inciso III do art. 1º da L.C. 528/87, os seguintes candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciária:

I - ANTONIO CARLOS PIRES RAMOS - R.G. 10.347.074, na Resolução SJ de 23, publicada no D.O. de 24.07.90 - Casa de Detenção de Sorocaba,

II - LAILTON BONFIM DA MATA - R.G. 13.969.713, na Resolução SJ de 11, publicada no D.O. de 13.06.90 - Casa de Detenção de Sorocaba.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, de 31.10.90

SRT-1797/70 - ARACY HOELZ - Contagem de Tempo de Serviço:

"Defiro o pedido de vista do presente processo, bem como o de xerocópias das peças a serem oportunamente apontadas pela interessada, observadas as cautelas de praxe."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, SUBSTA, de 31.10.90

CONCEDENDO:

a NAIR GARCIA BORGES, RG. 3.347.565, Escriurário, Faixa 3, Nível II, Escala de Vencimentos Nível Médio, do SQF-II-QSJ, desta Secretaria de Estado-Sede, a partir de 21.8.90, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 02 quinquênios, na conformidade do art. 12, inciso I, da L.C. 585/88.

a THERZINHA MARTINEZ CARREIRA, RG. 8.820.281, Encarregada de Setor II, Faixa 9, Nível II, Escala de Vencimentos Nível Médio, do SQF-II-QSJ, desta Secretaria de Estado-Sede, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do art. 12, da L.C. 585/88, a partir de 16.7.90, que somado aos já concedidos, totalizam 03 quinquênios.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento nos termos do art. 126, inciso I, da Constituição Estadual do Estado de São Paulo promulgada em 5.10.89, a LUIZ LOURENÇO CARNAUBA - R.G. 2.504.073 - Motorista, do SQF-II-QSJ, Faixa 3, Nível V, Escala de Vencimentos Nível Médio, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, fazendo jus a vencimentos, quinquênios e gratificação de representação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA P.G.E., de 26/10/90

CESSANDO OS EFEITOS:

a contar de 22/6/90, da Portaria publicada no D.O. de 17/8/88, que designou a Bela. MARIA JOSÉ VIEIRA GONÇALVES, RG. 5.841.021, para exercer as funções de Chefe da 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Judicial, bem como lhe atribuiu a respectiva gratificação "pro labore";

a contar de 28/11/89, da Portaria publicada no D.O. de 3/12/86, que designou a Bela. SÔNIA MARIA DIAS DA SILVA, RG. 1.583.371, para exercer as funções de Chefe da 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Judicial, bem como lhe atribuiu a respectiva gratificação "pro labore";

a contar de 9/5/90, da Portaria publicada no D.O. de 25/7/89, que designou a Bela. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, RG. 7.513.434, para exercer as funções de Chefe da 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Judicial, bem como lhe atribuiu a respectiva gratificação "pro labore";

CONSIDERANDO DESIGNADOS, nos termos do artº 46, inciso II da L.C. 478/88, alterado pelo artº 1º da L.C. 534/88, os Béis. abaixo relacionados:-

a contar de 22/6/90, a Bela. TÂNIA GRAÇA CAMPI MALUF, RG. 2.585.537, Procurador do Estado Nível II, ref. "1", para exercer as funções de Chefe da 1ª Seccional da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Judicial, fazendo jus ao "pro labore", calculado mediante a aplicação de 3% (três por cento), sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b" do artº 4º da L.C. 560/88;

a contar de 28/11/89, a Bel. LUIZ FRANCISCO TORQUATO AVÓLIO, RG. 6.329.430, Procurador do Estado Nível II, ref. "2", para exercer as funções de Chefe da 1ª Seccional da 6ª Subprocuradoria da Procuradoria Judicial, fazendo jus ao "pro labore", calculado mediante a aplicação de 3% (três por cento), sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b", do artº 4º da L.C. 560/88;

a contar de 01/10/90, a Bela. ANDREA ISA RIFOLI, R.G. nº 14.870.410, Procurador do Estado Nível II, ref. "1", para exercer as funções de Chefe da 1ª Seccional da 7ª Subprocuradoria da Procuradoria Judicial, fazendo jus ao

"pro labore", calculado mediante a aplicação de 3% (três por cento), sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b", do artº 4º da L.C. 560/88.

DE 31/10/90

CESSANDO OS EFEITOS:

a contar de 22/9/90, da Portaria, publicada no D.O. de 15/4/89, que designou MAGALI APARECIDA DE SOUZA, RG. nº 18.575.173, Escriurário, Faixa 3, Nível I, para responder pelo Setor de Acompanhamento de Processos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, fazendo jus ao salário correspondente à função-atividade de Encarregado de Setor II do SQF-I-QSJ, vaga em decorrência da dispensa de MARIA APARECIDA PARPINELLI.

CONSIDERANDO DESIGNADAS:

a contar de 22/5/90, ELISABETE DE CARVALHO MELLO, R.G. nº 10.313.841, Escriurário, Faixa 3, Nível II, para responder pelo expediente da Seção de Comunicações Administrativas do Serviço de Administração da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, fazendo jus à diferença entre o valor da Faixa 3, Nível II, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no artº 12 da L.C. 585/88 e o da Faixa 3, Nível II, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens, aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, do SQF-II-QSJ, vaga em decorrência da aposentadoria de MARIA ALICE BUE NO BRANDÃO;

a contar de 28/9/90, SÔNIA MARIA BITTENCOURT, RG. nº 12.899.371, Escriurário, Faixa 3, Nível II, Tabela I, do SQF-II-QSJ, para responder pelo Setor de Acompanhamento de Processos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, fazendo jus à diferença entre o valor da Faixa 3, Nível II, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no artº 12 da L.C. 585/88 e o da Faixa 3, Nível II, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens, aplicável à função-atividade de Encarregado de Setor II, do SQF-I-QSJ, vaga em decorrência da dispensa de MARIA APARECIDA PARPINELLI.

CLASSIFICANDO: com fundamento no artº 106, "caput", da L.C. 478/88, o Bel. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, RG. nº 4.722.143, Procurador do Estado Nível IV, ref. "1", na Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda.

com fundamento no artº 106, "caput", da L.C. 478/88, a Bela. VERA LUCIA SILVEIRA FAGUNDES MUNITZ, RG. nº 14.226.587, Procurador do Estado Nível IV, ref. "4", na Consultoria Jurídica da Secretaria da Administração.

CONSIDERANDO DESIGNADA, nos termos do artº 19, § 3º da L.C. 119/77 e do Despacho Normativo do Governador publicado no D.O. de 15/10/86, a Bela. ANGELA RODRIGUES CANE LAS, RG. 9.493.034, Procurador do Estado Nível II, ref. I do SQF-III-QSJ, para, no período de 18/9 a 2/10/90, substituir, o Bel. FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA, RG. 1.251.091, Procurador do Estado Assistência, ref. "6", em comissão, do SQF-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

DESPACHO DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA P.G.E., de 24/10/90

No Processo P.J. nº 1944/90, em que o Bel. CELSO SANCHES, solicita licença p/ tratar de assuntos particulares pelo prazo de 2 anos: "Concedo ao requerente 2 anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artº 202 da Lei nº 10.261/68".

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DA DIRETORA, de 29/10/90

CONCEDENDO, com fundamento no artº 12 da L.C. 585/88, a MARIA LUCIA MONTALVÃO TEIXEIRA, RG. nº 19.832.055, Escrivão, Faixa 3, Nível I, do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 14/7/90 totalizando 01.

APOSTILA DA DIRETORA, de 31/10/90

DECLARANDO, no Título da servidora, abaixo relacionada, que a mesma fica enquadrada, nos termos do artº 39, Anexo XXIII, da Lei nº 6.833 de 28/4/90, Tabela I da EVNM, a partir de 19/12/89, mantido o nível:-

DEOLYSSSES SPINELLO, RG. 2.781.837, Chefe de Seção II, Nível II, do SQF-I-QSJ, da faixa 8 p/ a Faixa 10.

DESPACHO DA DIRETORA, de 26/10/90

No Proc. PGE. nº 91.650/85, em que o Bel. CARLOS ALBERTO AMERICANO, solicita a contagem de 05 anos de exercício de Advocacia, a partir de 2/4/83, para todos os efeitos legais, nos termos do artº 39, da L.C. 308/83: "A vista das informações, FICA DEFERIDA, a contagem dos períodos de 2/4/83 a 1/4/84 e de 7/8/84 a 4/8/88 (1825 dias)".

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA Despacho da Diretora do Serviço Administrativo, de 31.10.90

CONCEDENDO, ao Bel. JOSÉ DO CARMO MENDES JUNIOR, RG. 7.717.124, Procurador do Estado N. IV, ref. "4", por força do que dispõe o artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativas aos períodos aquisitivos de 20.2.78 a 15.12.78 e de 2.7.79 a 15.8.79, 25.6.81 a 17.7.84 e de 5.10.88 a 8.1.90, para gozo opor-

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO Serviço de Administração Apostilas da Diretora, de 30/10/90

DECLARANDO: Nos títulos dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que os mesmos ficam enquadrados nos termos do art. 3º, anexo XXIII, da Lei 6.833, de 26/04/90, da faixa 1 para a faixa 5, Tabela I, da EVNM, a partir de 01.12.89, mantidos os níveis:

ESTER MARIA DE LIMA, R.G. 19.961.483, Auxiliar de Serviços, Nível I, do SQF-II;

FERNANDO DE PAULA COSTA, R.G. 8.179.423, Auxiliar de Serviços, Nível I, SQF-II;

LUIZ SÉRGIO DA SILVA, R.G. 14.017.679, Auxiliar de Serviços, Nível I, SQF-II;

MARIA APARECIDA PEREIRA, R.G. 8.116.400, Auxiliar de Serviços, Nível I, SQF-III;

MARIA DO CARMO DA SILVA, R.G. 7.156.727, Auxiliar de Serviços, Nível II, SQF-II;

NEUSA ABREDES, R.G. 5.302.859, Auxiliar de Serviços, Nível I, SQF-III;

RUTH LOURENÇO VAL, R.G. 1.296.127, Auxiliar de Serviços, Nível I, SQF-II;

SÔNIA MARIA FERRAZ, R.G. 15.136.607, Auxiliar de Serviços, Nível I, SQF-III;

WALTER DE SOUZA, R.G. 18.165.069, Auxiliar de Serviços, Nível I, SQF-II.

Nos títulos dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que os mesmos ficam enquadrados nos termos do art. 3º, anexo XXIII, da Lei 6.833, de 26/04/90, Tabela I, da EVNM, a partir de 01/12/89, mantidos os níveis:

ABADIA SILVA DOS SANTOS, R.G. 7.237.695, Escriurário, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

AGNÁRIO JOSÉ DE SOUZA, R.G. 9.752.930, Escriurário, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

ANNA LUIZA MEHLICH TERRONE, R.G. 3.429.965, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

ANTONIA LOURDES MATHIUS, R.G. 11.324.481, Escriurária, Nível III, SQF-III, da faixa 1 para a faixa 3;

AZENITE MARIA DA SILVA, R.G. 11.872.701, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

CARLOS MARQUES, R.G. 14.307.509, Escriurário, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

CLEUSA LIMA CERQUEIRA, R.G. 16.630.110, Escriurária, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

DALVA BIZERRA DE SOUZA, R.G. 3.306.902, Escriurária, Nível III, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

DIRCE ARAUJO ANDRADE, R.G. 5.260.033, Escriurária, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

DORALICE MONTIJO DE OLIVEIRA, R.G. 3.051.828, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

DURVALDO MIGUEL CARTANO, R.G. 13.178.011, Escriurário, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

EDISON SANTOS DE SOUZA, R.G. 13.102.663, Escriurário, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

HILDEBRANDO ALBERTO DE SOUZA, R.G. 5.789.411, Escriurário, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

ISMAR DE ALMEIDA SANTANA, R.G. 10.936.912, Escriurário, Nível III, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

JOÃO DOS SANTOS, R.G. 3.265.947, Escriurário, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

JOSÉ VENTURA GUILHERME, R.G. 15.527.390, Escriurário, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

LEILA REGINA JORGE ARTIGAS COSTA, R.G. 11.181.549, Escriurária, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

LEOPOLDINA LIDIA DE AMORIM DUTRA, R.G. 8.464.997, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

LUCIANA NUNES DA SILVA, R.G. 18.685.588, Escriurária, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

LUIZ CARLOS DE JESUS, R.G. 7.675.078, Escriurário, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

LUZINETE NEVES DOS SANTOS, R.G. 16.617.541, Escriurária, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

MARIA APARECIDA BORGES FERREIRA SÁTIRO, R.G. 11.974.832, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

MARIA HELENA MARQUES DA SILVA, R.G. 11.535.750, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

MARIA INÊS DUARTE DE CASTRO, R.G. 19.512.975, Escriurária, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

MARILÉLIA PAES MENDES, R.G. 10.614.204, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

MARLI DELLEIR, R.G. 5.019.752, Escriurária, Nível II, do SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

MÁRIO SOARES DA SILVA, R.G. 6.103.785, Escriurário, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

MIRIAM SANTOS DANTAS DE SOUSA, R.G. 10.756.623, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

NEIDE APARECIDA LOREZON DE OLIVEIRA, R.G. 13.335.798, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

NEREIDE APARECIDA HAMÍCOLA LOVATO DE CARVALHO, R.G. 9.168.372, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

NILDA APARECIDA DE ALMEIDA, R.G. 7.150.710, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

OSMAEL BALIEIRO, R.G. 25.076.408-8, Escriurário, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

PAULO MARCELO DOS SANTOS JUNIOR, R.G. 12.654.932, Escriurário, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

REGINA APARECIDA RODRIGUES, R.G. 11.439.091, Escriurária, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

SABIRA MARIA CAJUNDI VAREJO, R.G. 10.744.745, Escriurária, Nível III, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

SÔNIA MARI VIGENTE PORTO, R.G. 9.201.576, Escriurária, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

TANIA APARECIDA COSTA ROSA, R.G. 11.181.548, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

TANIA REGINA APARECIDA DOS SANTOS, R.G. 12.884.299, Escriurária, Nível II, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

TANIA REGINA DE OLIVEIRA, R.G. 11.830.662, Escriurária, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

VALDECINA DAS GRAÇAS ROCHA, R.G. 9.555.847, Escriurária, Nível III, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

VANILDO DIAS DE SOUZA CARVALHO, R.G. 16.293.915, Escriurária, Nível I, SQF-II, da faixa 1 para a faixa 3;

LUIZ ANTONIO LOVATO DE CARVALHO, R.G. 7.201.784, Oficial Administrativo, Nível II, SQF-III, da faixa 2 para a faixa 4;

SÔNIA MARIA GIOLITO, R.G. 6.744.517, Oficial Administrativo, Nível III, SQF-II, da faixa 2 para a faixa 4;

ZULEIDE CORREIA LEMOS MENDES, R.G. 14.216.688, Oficial Administrativo, Nível I, SQF-III, da faixa 2 para a faixa 4;

CLAUDIO RIBEIRO PEDROSO, R.G. 5.199.250, Chefe de Seção II, Nível II, SQF-I, da faixa 8 para a faixa 10;

DEIMINA CASEMIRA DE LIMA, R.G. 6.685.723, Chefe de Seção II, Nível III, SQF-I, da faixa 8 para a faixa 10;

PAULO SÉRGIO ASSUMPTO DOS SANTOS, R.G. 2.753.195, Chefe de Seção II, Nível II, SQF-I, da faixa 8 para a faixa 10;

PEDRINA DE OLIVEIRA ARAUJO PIZZOLITO, R.G. 4.171.514, Chefe de Seção II, Nível II, SQF-I, da faixa 8 para a faixa 10;

SUELY DA SILVA FÉLIX, R.G. 10.531.521, Chefe de Seção II, Nível III, SQF-I, da faixa 8 para a faixa 10.

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 15.10.90. À vista das informações contidas no Proc. PESP nº 028/89, CONCEO, ao Bel. CARLOS MAURICIO FERNANDES LENCASTRE RG. 3.763.631, Procurador do Estado, Nível V, por força do que dispõe o artigo 209, da Lei nº 10.261/68, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, relativa ao período aquisitivo de 01.10.1985 a 02.10.1990.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSIDERADAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.)

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-nome do titular do cargo ou função-rg, substitutos-Lei-Decreto-Lei-ou Decreto que deu organização ao órgão.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

2304-Setor de Acompanhamento de Processos-Encarregado de Setor II-Rosana Aparecida Melazi Tagliarino-19.105.285 -1)Heivla Aparecida da Silva-RG.14.175.601-Escriurário -2)Nair Moraes-RG. 4.816.890-Escriurário-Decreto 9721/77. 2307-Setor de Acompanhamento de Processos-Encarregado de Setor II-Cargo Vago (dispensa de Luiz Roberto Achear)- 2) Maria Luiza da Silveira-RG.5.663.136-Escriurário-Decreto-9721/77.